SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participou da licitação supra mencionada, a seguinte empresa:

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PESQUEIRA LTDA – CNPJ/MF nº 03.970.508/0001-00

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foi declarada vencedora, em razão de Menor Preço por Lote a empresa: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PESQUEIRA LTDA – CNPJ/MF nº 03.970.508/0001-00, vencedora dos lotes I e II, com o Valor Global de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).
Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 06 de junho de 2013.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FF4D7812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VENCEDOR:

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PESQUEIRA LTDA – CNPJ/MF nº 03.970.508/0001-00, vencedora dos lotes I e II, com o Valor Global de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Alagoinha – PE, 06 de junho de 2013.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5D6A8438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço por Lote, apresentou como licitante vencedor: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PESQUEIRA LTDA – CNPJ/MF nº 03.970.508/0001-00, vencedora dos lotes I e II, com o Valor Global de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

O licitante vencedor deverá fornecer, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 06 de junho de 2013

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8F43D1B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 202 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 029/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de enfermeira para trabalhar na **UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014**, com a Srª. **ISABELA PONTES LIRA** , CPF nº 053.860.504-94.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:FA9A687C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 207 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 020/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de técnica de laboratório para trabalhar no **LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO.**

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, com a Srª. **PRISCILA GOMES DA SILVA**, CPF nº 042.399.614-24.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:12C1ABE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 305/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 067/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Agentes de Endemias para trabalhar na Vigilância Ambiental do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2013 a 02 de Agosto de 2013**, com o Sr. **JEFFERSON ÂNGELO NUNES**, CPF nº 115.638.154-19
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:DAF34E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 309 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 046/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Gerente de Sistema de Informação para trabalhar na Secretária de Saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013**, com o Sr. **GILBERTO DE LIMA BATISTA**, CPF nº 025.144.734-03.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6BCE423E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309A/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 309A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do funcionário **JOSÉ LOPES DA SILVA,**

CONSIDERANDO ainda o que dispõe os Artigos **104** e **105** da Lei Municipal **nº 0232-2010,**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor efetivo **JOSÉ LOPES DA SILVA**, Matrícula nº **06014**, **Gari**, no período de **02** (dois) meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:FB5BF286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 310 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 046/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para trabalhar na Secretaria de Saúde do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013**, com a Srª. **ROSINETE CARLOS DA SILVA**, CPF nº 448.697.464-68.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:04D44429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 313 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 041/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para trabalhar no Posto de Saúde da Família VI do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013**, com a Srª. **JOSEFA MARIA DA SILVA**, CPF nº 008.916.954-94.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B300A5A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 314 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 068/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para trabalhar no Posto de Saúde da Família V do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013**, com a Srª. **MAURICÉLIA ARTULINO DOS SANTOS**, CPF nº 046.361.854-80.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:FA91D810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308A/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 308A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do funcionário **JOSUEL FRANCISCO DOS SANTOS,**

CONSIDERANDO ainda o que dispõe os Artigos **104** e **105** da Lei Municipal **nº 0232-2010,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor efetivo **JOSUEL FRANCISCO DO SANTOS**, Matrícula nº **6016**, **Gari**, no período de **03** (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:012D9122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 322/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 036/2013 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Auxiliar de Serviços Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013**, com o Sr. **GILSON JOSÉ DOS SANTOS**, CPF nº 079.070.114-69.
.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6751793C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324A/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 324A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 027/2013 do Sr. **ANDRÉ BORGES DE MELO,** Responsável Interinamente pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Gari,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Fevereiro de 2014**, com o Sr. **JOSÉ BELARMINO FERREIRA**, CPF nº 963.859.014-91.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:E0FF97DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 325/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 036/2013 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação de Supervisor de Limpeza Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 01 (um) mês a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de**

Março de 2013, com o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA** CPF nº 795.078.674-49.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:27672A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 326/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. **FABÍOLA DA SILVA CASSEMIRO**, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, Símbolo **CC-3**, subordinada a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B38610CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 332/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 212/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Auxiliar de Serviços Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013**, com a Srª. **ROSINEIDE EUFRÁSIO DO SANTOS** CPF nº 008.965.414-52.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:FBF16BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 344/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 212/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Merendeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013**, com a Srª. **MAURICEIA MARIA DE SANTANA,** CPF nº 698.332.814-00.
.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:8F1DF441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 407/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 202/2013 do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando nomeação de Coordenadora,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **ROSÁLIA PAZ DOS SANTOS GOMES**, portadora do CPF: 045.853.264-99, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo CC-5,** onde atuará na Função Técnica Educacional como **COORDENADORA DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA,** subordinada à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-se-lhe uma gratificação de **30%** (trinta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:971F49C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 418/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA CRISTIANE DE SOUZA DA SILVA,**
CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Capítulo **XII, Art. 59** da Lei Municipal **nº 0188-2008,**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA CRISTIANE DE SOUZA DA SILVA,** professora, matrícula nº 4116, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DO CARGO**, por 6 meses, obedecendo o que preceitua a Lei Municipal nº 0232/2010, Capítulo I, Seção VIII.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:7ADD8152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419A/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 419A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **JOSÉ EVANDIR SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº **18364.**

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o Servidor **JOSÉ EVANDIR SOARES DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Matrícula **nº 18364**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:B445CE80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 422 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, Símbolo **CC- 2,** subordinado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:DEE111EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 423/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 282/2013 do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando gratificação para servidora,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora Srª **FABÍOLA DA SILVA CASSEMIRO DIRETORA FINANCEIRA**, Símbolo **CC-3,** matrícula nº 22.894, subordinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:0935F5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 424/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Técnica de Enfermagem para trabalhar no Posto de Saúde da Família II,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **JOSEVANIA BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 046.364.584-78.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:BD260D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 425/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora de Libras,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 092.575.374-20.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:5C90C6E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 426/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora de Educação Física,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **AMANDA VANESSA BARROS DO NASCIMENTO,** CPF nº 098.151.644-06.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:4B9F8779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 427/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora Comunitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **CRISTINA JOSÉ DA SILVA,** CPF nº 044.671.554-90.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6D6239D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 428/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professor de Português,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **JOSÉ EDVALDO DA SILVA,** CPF nº 022.032.224-41..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:11A49C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 429/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professor de Português,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **VALDIR ADELINO DO SANTOS,** CPF nº 061.725.004-90..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:DF20A573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 430/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Intérprete de Línguas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **EUDES MULATO DE SOUZA,** CPF nº 085.290.334-00..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:31F5C7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 431/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora do 1º ao 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **JOSENILDA ALVES DOS SANTOS,** CPF nº 044.807.894-56..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:20FE635F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 432/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professora do 1º ao 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **JOSEANE PAULO DA SILVA,** CPF nº 077.614.794-37..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:E2F95D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 433/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 332/2013 do Srº. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando contratação de Professor Intinerante,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **MARCELLO RAPHAEL TAVARES MARTINS,** CPF nº 073.660.394-89..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:13F4FF64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 454/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Excepcional interesse público e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **ROSÁLIA PAZ DOS SANTOS GOMES**, portadora do CPF: 045.853.264-99, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo CC-5,** onde atuava na Função Técnica Educacional como **COORDENADORA DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA,** subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:6C16E7B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 458/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do funcionário **FÁBIO MARCULINO DA SILVA,**

CONSIDERANDO ainda o que dispõe os Artigos **104** e **105** da Lei Municipal **nº 0232-2010,**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor efetivo **FÁBIO MARCULINO DA SILVA**, **MOTORISTA,** Matrícula nº **02040** no período de **03** (três) meses.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:2807E3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 459/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 109/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Dentista para trabalhar no Centro Odontológico,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com o Srº. **VITAL MACHADO DIAS NETO,** CPF nº 045.884.524-87..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:8C83BF84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 460/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº____ do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Srª. **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC- 3**, subordinada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** onde atuava no setor de **Inspeção Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:7F0CE63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 461/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº____ do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC- 3**, subordinada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** onde atuará como **Diretor Escolar,** atribuindo-se-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:28C0FAFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 462/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Ofício do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, solicitando nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **JOÃO ANTÔNIO BARBOSA** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **CC- 6**, subordinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** atribuindo-se-lhe uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:27983A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 463/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 108/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para trabalhar no Posto de Saúde da Família II,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **ÉRICA CABRAL DA SILVA,** CPF nº 054.268.324-55..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:03CBED9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 464/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 109/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Recepcionista para trabalhar no Laboratório,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **ALTIENE BARBOSA DA SILVA DE LIMA,** CPF nº 042.154.374-40.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:480EBDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 465/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 309/2013 do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, solicitando nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JÉSSICA RENATA IZIDIO** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6**, subordinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:D676A7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 466/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 337/2013 do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** Secretário de Educação do Município, solicitando gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª **CARMEM LÚCIA DA SILVEIRA**, portadora do CPF: 426.659.904-82, **ASSESSOR II, Símbolo CC-5,** Técnica Educacional **COORDENADORA DO PAC – PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento base, que vigorará somente no mês de março, devendo retornar a gratificação de 30% (trinta por cento) a partir de 01 de abril de 2013 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:FC4989D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 467/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 120/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de Médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Setembro de 2013**, com o Srº. **GILDO FARIAS DE MORAES,** CPF nº 095.756.504-68..

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:84ABFBBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 468/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 309/2013 do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, solicitando nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARINEZ BEZERRA FERREIRA** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6**, subordinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:739EC526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 469/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 069/2013 da Srª. **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLÔR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação de psicólogo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Setembro de 2013**, com o Srº. **RENATO AUGUSTO GUERRA DE QUEIROZ,** CPF nº 033.297.054-00.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:A17060C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 470/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 115/2013 do Sr. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES**, solicitando nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ROSÉLIA BARBOSA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, Símbolo **CC- 3**, subordinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:75BD369A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470A/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 470A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 065/2013 da Srª. **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLÔR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação de merendeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Junho de 2013**, com a Srª. **MARIA ELENA VIEIRA,** CPF nº 855.290.014-91.
.
Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:A3DE22FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470B/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 470B/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 121/2013 do Srº. **MARCO JOSÉ GUILHERME DE PONTES,** Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação de médico plantonista,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de **01 de Março de 2013 a 01 de Setembro de 2013**, com o Srº. **RODRIGO VITAL DE MIRANDA,** CPF nº 064.225.584-90.
.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:53635B68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0261, DE 07 DE MAIO DE 2013

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, a servidora **ANDREÁ LÍLIA LOPES LEÃO,** mat. **031.517**, lotada na **S**uperintendência de Habitação - S.HAB, do cargo de Engenheira Civil**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 07 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:25CC69D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0300, DE 27 DE MAIO DE 2013

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, a servidora **LENITA RAFAELA DA SILVA,** mat. **030.430**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Saúde/Policlínica Dr. Jamací de Medeiros, do cargo de Técnica em Enfermagem**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:72D2A446

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0302, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, a servidora **ADA JULIANA DO NASCIMENTO,** mat. **031.336**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Educação – SME, do cargo de professora II NLP1**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8CDA2F8D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0303, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido o servidor **RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA,** mat. **032.061**, lotado na **S**uperintendência de Controle Urbano – SC.URB, do cargo de Assistente Administrativo Municipal II**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A5E218F4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0301, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, a servidora **GABRIELA BATISTA CAVALCANTI,** mat. **031.858**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Saúde/Hospital Mendo Sampaio, do cargo de Técnica em Enfermagem**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 27 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3EF14ACB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°678/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL TACITO CORREIA JUNIOR, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 29 de maio de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:03BC4676

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°679/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DJANIRA MARIA DAMÁSIO DA SILVA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 29 de maio de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:749D45BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°681/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HÉLIO LUIZ DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de maio de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B12D3B52

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°682/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EVERANDO SILVEIRA DA SILVA, ao cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC2, a partir de 03 de junho de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A6679B79

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 068, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 0575, datado de 14 de fevereiro de 2013, e CI nº 544/13 – SME, de 13 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE BARROS,** no cargo de Professora I, matrícula n° 5936, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Centro Educacional Infantil, por um período de 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 15 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 02 de maio de 2013.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:13D89B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 010/2013

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 872/2011, da lavra do Exmo. Srº. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. n° 244/13, datada de 17/05/2013, do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos; C.I n°103/13, datada de 14/05/2013, do Gerente de Transporte Interno e Manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 872/2011, para

apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Fabiano José Eugênio, mat. 32141.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2013.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E4701880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/FMS/2013- DISPENSA 002/2013

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 018/FMS/2013.
ORIGEM: DISPENSA nº 002/2013
PROGRAMA: 18.0603.4073.339036-43
ND: 339036.
NOTA DE EMPENHO: 2013-00745-00-2
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 41.230.038/0001-38.
LOCADOR: OTAVIANO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO – CPF/MF Nº 267.219.294-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF JARDIM CAMARAGIBE-SANTA MÔNICA.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013
ASSINAM: pelo Fundo Municipal de Saúde: CAIO MÁRIO MELLO COSTA OLIVEIRA-Secretário Municipal de Saúde e OTAVIANO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO – Locador.

ANDRIELE MARIA DE SOUZA
Chefe de Deptº de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:1DDC4049

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 860 / 2013

EMENTA: Denomina as ruas que estão sendo formadas no Loteamento do Sr. OTÁVIO MACHADO DE SOUZA, no Bairro Carnaíba Velha e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas que estão sendo formadas no Loteamento do Sr. **OTÁVIO MACHADO DE SOUZA**, NO Bairro de Carnaíba Velha, com a seguinte denominação:

1- Rua A – Vicência Gomes de Medeiros;
2- Rua B – José Batista de Souza;
3- Rua C – José Tenório Leite;
4- Rua D – José Cassiano Neto;
5- Rua E – Paulo Magno de Souza;
6- Rua F – Sebastião Vieira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:220E4117

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 861/2013

Autoriza o Prefeito do Município a conceder reajuste aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou em sessão ordinária, e., eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – O padrão referencial de vencimento dos agentes comunitários de saúde passa a ser de **R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais**).

Art. 2º - Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CFCED64A

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 862 / 2013

EMENTA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Carnaíba – PE, a estabelecer gratificação para os profissionais de Saúde da Atenção Básica, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a gratificação denominada PMAQ, a ser concedida mediante avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do aceso e da qualidade de Atenção Básica (PMAQ – AB), transferido do Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, denominado componente de qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria nº 1.089 de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Farão jus a gratificação criada por esta Lei, os servidores em atividades nas unidades de Atenção Básica que aderirem ao PMAQ,

independentemente da categoria profissional, observada a escala de valores estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

Art. 4º - Os valores referentes às gratificações de desempenho referidas nesta Lei, serão atribuídas aos servidores que a elas fazem jus em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional da unidade de lotação do servidor.

Art. 5º - A avaliação de desempenho individual, será feita com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.

Parágrafo Único – Na avaliação de desempenho individual, além do cumprimento das metas de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:

I – Produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;

II – Conhecimento de métodos e técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;

III – Trabalho em equipe;

IV – Comprometimento com o trabalho;

V – Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 6º - As gratificações decorrentes desta Lei não serão objeto de incorporação para nenhum efeito.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei,correrão a conta das dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:91BC4B7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 863 / 2013

EMENTA: Dispõe sobre a criação do DIA D MUNICIPAL SEM DENGUE a ser comemorado no último dia do mês de Maio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o **DIA D MUNICIPAL SEM DENGUE**, a ser comemorado no último dia do mês de Maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5C19527A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013 - A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013, com base no Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93 – Contratação de empresa no agenciamento de bandas em comemoração as Festividades de Santo Antonio no município de Carnaíba PE. Em favor da empresa WILTON MENDES DA ORA ME.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E0D14ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE DISPENSA

DISPENSA N.º 005/2013 - A Prefeitura M. de Carnaíba/PE., torna público para conhecimento de interessados, que Ratifica todos os termos da Dispensa nº 005/2013, com base no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Contratação direta da locação de veículos para transporte de estudantes no âmbito do Município.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C970E0D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013 - PL Nº. 058/2013-SÃO JOÃO 2013

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013 - PL Nº. 058/2013, referente à contratação da empresa **CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ nº. 10.257.709/0001-20, representante exclusivo das bandas musicais a seguir: Trio de Forró Santo Amaro, RR Sertanejo, Grupo Radiantes, Kelvis Duran, Grupo Fontes da Paixão, Pé de Serra Santo de Casa, Banda Rasga Forrozão, Pé de Serra Ritmo Nordestino, Banda Paralelos, Banda Devaneios do Forró, Pé de Serra Rabequinha Gemedeira, Balanço de Matuto e Banda A Musa; para realização de shows durante as Festividades Juninas no município do Condado, que se realizará entre os dias 08 a 28/06/2013, Fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Condado, 06/06/2013.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:2E17AC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013 – RESULTADO DE SORTEIO

A Prefeitura Municipal comunica aos inscritos para compor a subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas da Concorrência Pública nº. 001/2013, o resultado do sorteio realizado no dia 06 de junho de 2013, às 10h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação; sito à Praça 11 de novembro, nº. 88 – Centro – Condado/PE. Registre-se, com fundamento no § 2º do Art. 10 da Lei nº. 12.232/2010, os sorteados: NOELLY SILVEIRA DE CASTRO E SILVA PIMENTEL e FRANCISCO JOSÉ DANTAS NETO, na categoria de profissionais com vínculo com o município e CLEIDJANE BARBOSA DOS SANTOS,na categoria sem vínculo com o município. Maiores Informações na Prefeitura Municipal do Condado, sito à Praça 11 de novembro, nº. 88 – Centro – Condado/PE, no horário das 07h30 às 13h30. Outras informações pelo fone/fax: (0**81) 3642.1031.

Condado, 06/06/2013.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:8FB737A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 026/DE 2013

Dispõe sobre a anulação da cessão de uso do Aterro Sanitário de Escada ao COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições, em consonância com as disposições da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que o Aterro Sanitário de Escada é bem público de sua propriedade e uso especial;
Considerando a inexistência do imprescindível Termo de Cessão de Uso para que, na condição de Cessionário, o COMSUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA utilize aquela área para prestar serviço de destinação final de resíduos sólidos de Escada e Municípios circunvizinhos;
Considerando que a Cessão de Uso, por sua natureza de autorização, é discricionária e precária, transfere apenas a posse, mantendo a Administração como proprietária, com o domínio do bem cedido, para retomá-lo a qualquer momento ou recebê-lo de volta ao fim da cessão, inexistindo, por conseguinte direito subjetivo à permanência do cessionário no imóvel;
Considerando, também, que o Cessionário deixou de executar intervenções necessárias à conservação do bem e manutenção das condições operacionais, que comprometem a vida útil do bem e descumpre exigência do órgão de controle ambiental, notadamente no cumprimento de assegurar o acesso e as condições operacionais da frente de descarga e a deposição de resíduos de forma continua;
Considerando que o Cessionário não vem sendo diligente em sua posse, permitindo que a área fosse invadida por catadores, circunstância que adicionalmente aos indicadores operacionais impede a renovação da Licença de Operação e compromete a pontuação exigida do Município para fins de ICMS-SÓCIO AMBIENTAL;
Considerando que durante a execução do serviço objeto do contrato de programa nº 003/2011 não cumpriu exigências da Agência Estadual de Meio Ambiente expressas na Licença de Operação nº 05.12.01.000032-6, que impedem sua renovação, a exemplo de relatórios trimestrais comprovando a eficiência do sistema, do monitoramento dos recursos hídricos e do acompanhamento fotográfico das condições operacionais do empreendimento;
Considerando, por fim, que o atributo da auto-executoriedade do ato administrativo e o poder de autotutela da Administração Pública permitem que esta promova a invalidação dos seus atos eivados de ilegalidade, independentemente da intervenção do Poder Judiciário, conforme o enunciado das Súmulas n.º 346 e n.º 473 do excelso Supremo Tribunal Federal.
DECRETA
Art. 1º Fica anulada a Cessão de Uso do Aterro Sanitário de Escada ao COMSUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCA, celebrado em forma imprópria, sem fixação de imprescindíveis condições para conservação do bem público.
Art. 2º Fica extraordinária e temporariamente delegada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico as atribuições de gestão do Aterro Sanitário, devendo o seu titular, no prazo máximo de 06 (seis) meses, adotar as medidas necessárias ao seu regular funcionamento.
Art. 3º Determino às unidades responsáveis que adotem as providências cabíveis e para retomada do bem.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, 29 de maio de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:669F6F37

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
OFÍCIO GP Nº 127/2013

Ao Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
MD. Presidente do COMSUL – Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Assunto: Anulação da cessão de uso do Aterro Sanitário de Escada.

Senhor Presidente,
Ao cumprimentar Vossa Excelência comunico que através do Decreto nº 26/2013 anulei a cessão de uso do Aterro Sanitário de Escada a esse Consórcio e peço providências para a imediata devolução do referido bem público de uso especial a partir do dia 1º de junho de 2013.
O ato tem por motivação a *grave ameaça de perda* da pontuação do ICMS SOCIOAMBIELTAL de Escada e demais Municípios que compartilham aquele equipamento público registrada na Nota Técnica UCCS nº 01/2013, da Agência Estadual de Meio Ambiente.
O bem imóvel em questão, Aterro Sanitário, inquestionavelmente é de propriedade do Município de Escada, o que, por consequência, denota tratar-se de bem público, cuja ocupação esta sujeita a regras de direito público, condições diversas daquela que cercam o bem particular.
A solenidade que cerca os bens públicos impede que sejam os mesmos ocupados, a qualquer título, por particular ou por quem quer que seja, sem a legitima permissão de ente público correspondente.
Aliás, tal solenidade se inobservada, como em todo e qualquer ato administrativo praticado, será nulo por deixar de conter tal elemento de validade.
Em tais casos, pode a administração, tendo em vista o atributo da auto-executoriedade do ato administrativo e o seu poder de autotutela, promover a invalidação dos atos eivados de ilegalidade, independentemente da intervenção do Poder Judiciário, conforme o enunciado das Súmulas n.º 346 e 473 do excelso Supremo Tribunal Federal.
Neste caso concreto a invalidação se impõe porque não se observou a forma para cessão do bem. Mesmo que tivesse sido formalizado termo escrito de cessão de uso, o COMSUL não vem explorando o bem de forma adequada, inobservando obrigações a seu cargo, enquanto único gestor do Aterro, capazes de impedir a renovação da licença de operação (LO) e prejudicar Escada e os Municípios que contrataram os seus serviços no recebimento do ICM-SÓCIO AMBIENTAL.
Esclarecemos, por fim, que determinamos providencias técnicas junto à Agência Estadual de Meio Ambiente para regularidade imediata da situação com nossa gestão direta do Aterro Sanitário, que continua podendo ser utilizado pelos demais municípios mediante celebração do correspondente termo de cooperação.

Anexo cópia do Decreto e da Nota Técnica em referência.
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e elevada consideração.
Cordialmente,
Escada, 29 de maio de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:F1358C1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

PROCESSO Nº 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **20 de junho de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação das Atrações Artísticas: Bandas Forró da Coelhinha, Beleza Pura, Capim com Mel, Faringes da Paixão, Brucelose, Anjos do Forró, Sheldon e Boco, Pistolão , Forrozão Chacal, para apresentações durante as Festividades dos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2013 no Município da Gameleira. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 06 de junho de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B006B822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2013.

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 02/2013, Processo Licitatório, n° 13/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Rua Rui Barbosa, 114, centro – Jucati, térreo, primeiro e segundo andar, para o funcionamento das Secretarias de Educação, Agricultura e do Controle Interno, em favor da Senhora **Maria Aparecida Eloi Moreira Henrique,** CPF nº. **030.898.634-21**, com um valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), **com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Jucati, 05 de Junho de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5F682334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N.° 057/2013

Contrato nº. 057/2013. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE e DIGT AGENCIA DE INTERNET** Objeto: Prestação de Serviços de desenvolvimento de um portal institucional para o Contratante, contendo página principal de internet, contendo noticias relacionadas ao município. **Valor Global:** R$ 8.000.00(oito mil reais). Sendo parcelado em 02 vezes no valor de R$: 4.000.00 (quatro mil reais). **Vigência: 12** (doze) meses.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:2765F4BD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N.° 058/2013

Contrato nº. 058/2013. Processo Administrativo nº. 010/2013 - Convite de Licitação 003/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e ASCOMPREV** Objeto: Locação de Serviços Técnicos especializados de assessoria técnica no ramo da Contabilidade Pública e Tesouraria, com acompanhamento das ações da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande **Valor Global:** R$ 78.000.00(setenta e oito mil reais). **Vigência: 12** (doze) meses.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:238CCFFC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N.° 059/2013

Contrato nº. 059/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e MARIA ALICE COELHO DUARTE** Objeto: Locação de imóvel residencial situado na Rua Centro n.º 211- Vermelhos- Distrito de Lagoa Grande **Valor Global:** R$ 5.400.00(cinco mil e quatrocentos reais). **Vigência: 09**(nove) meses.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:67C220C7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N.° 060/2013

Contrato nº. 060/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e MARILEUZA RAIMUNDA SILVA** Objeto: Locação de imóvel residencial situado na Rua São Francisco n.º 430- Bairro Estátua Lagoa Grande, e terá como finalidade a instalação da extensão da Escola Hélio Ferreira Maia onde funcionarão os programas Se Liga e Acelera. **Valor Global:** R$ 5.400.00(cinco mil e quatrocentos reais). **Vigência: 09**(nove) meses.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:76A0EDA3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N.° 061/2013

Contrato nº. 061/2013. Processo Administrativo nº. 016/2013 - Convite de Licitação 006/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e MM CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA** Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria Técnica Educacional. **Valor Global:** R$ 63.900,00(sessenta e três mil e novecentos reais). **Vigência: 06** (seis) meses.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:53F09559

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N.° 062/2013

Contrato nº. 062/2013. Processo Administrativo nº. 015/2013 – Pregão Presencial 004/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e NORCAVEL- Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA** Objeto: Fornecimento de 02 veículos automotores para atenderem às necessidades da Secretária de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social. **Valor Global:** R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais). **Vigência: 30** (trinta) dias.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:60916B8A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N.° 063/2013

Contrato nº. 063/2013. Processo Administrativo nº. 016/2013 – Convite 005/2013. Partes: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e CONTROLE CONSULTORIA LTDA** Objeto: Locação de Serviços Técnicos especializados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica na área de gestão orçamentária, desde análise de orçamento e execução orçamentária, gestão financeira. **Valor Global:** R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais). **Vigência: 08** (oito) meses.

Publicado por:
Danilo da Silva Andrade
Código Identificador:BEBBE8C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013 DISPENSA Nº 014/2013

Reconheço a dispensa de Licitação para a prestação dos serviços de atualização do Plano de Desenvolvimento e Plano Diretor do Município e Capacitação de servidores municipais para executar as propostas contidas nos referidos planos através do CENTRODE ESTUDOS E PESQUISA JOSUÉ DE CASTRO, fundamentado no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Pesqueira, 06 de junho de 2013. Adilson Ferreira - Presidente da CPL. Ratifico a dispensa de Licitação Nº 014/2013, nos termos do Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Pesqueira, 06 de junho de 2013

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:C7DED3A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 185/2013 – DISPENSA N° 075/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 185/2013 – Dispensa n° 075/2013. Objeto: Aquisição de bolas para utilização nos jogos municipais de Santo Antônio que acontecerá de 09 a 13 de Junho. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: GUSTAVO MATIAS ARAUJO CRUZ - ME. CNPJ: 10.274.987/0001-96 - Rua Otavio Leitinho, 106-B, Santo Antonio – Salgueiro/PE - Valor R$ 2.110,00.

Salgueiro/PE, 06 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:338DD456

PREFEITURA
RELATÓRIO CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2013, a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniram-se para apreciar parecer jurídico do Processo supracitado que opina pelo deferimento da impugnação interposta pelas empresas Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, e, o Sr. Pedro Pereira Batista Neto.
Considerando que as peças têm o mesmo conteúdo, inclusive os mesmos erros ortográficos.
O recurso foi impetrado TEMPESTIVAMENTE.
De acordo com o Parecer Jurídico.
Fica DEFERIDO as impugnações em tela, para que seja retirada a exigência de visita técnica do edital.
Publique-se para dar conhecimento aos interessados.
É o relatório.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente Cpl

RATIFICAÇÃO - Pelas razões elencadas nesse relatório, **RATIFICO** a decisão tomada pela referida Comissão Permanente de Licitação.

MARCONES LIBORIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:FFC56D1B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório Nº 187/2013 – Concorrência Nº 002/2013. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, que, executará serviços de Limpeza Urbana em áreas do Município de Salgueiro. Data: 11/07/2013. Horário de abertura da sessão: 09h00min (Horário de PE). Local: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Salgueiro, situada na Rua Joaquim Sampaio, n° 279, N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, Sala de Reunião CPL 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br E-mail: licitação@salgueiro.pe.gov.br Salgueiro/PE, 06 de junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:318EA8ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. Contratada: PMSTRATEGICS CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME. CNPJ: 10.206.339/0001-00. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados por profissionais na informatização das unidades básicas de saúde, com a central de regulação de agentes comunitários de saúde e sistema de monitoramento do desempenho da secretaria de saúde do município. Vigência: 12 meses. Forma de Pagamento: mensalmente após apresentação de nota fiscal. Valor do Contrato: R$ 27.900,00. Data da assinatura: 21/05/2013. Modalidade: Convite nº 004/2013. Processo Administrativo nº 009/2013. Processo Licitatório nº 005/2013. Contrato: nº 009/2013. – Terra Nova, 05/06/2013

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Secretária de Sáude.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:079095F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Terra Nova. Contratada: Stennyo Rizzo Nascimento. CPF: 025.222.784-01. Objeto: Locação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico de gerenciamento do sistema de transporte escolar. Vigência: 07/05/2013 a 30/06/2013. Forma de Pagamento: ao final dos serviços prestados. Valor do Contrato: R$ 14.500,00. Data da assinatura: 07/045/2013. Modalidade: Dispensa nº 009/2013. Processo Administrativo nº 039/2013. Processo Licitatório nº 021/2013. Contrato: nº 042/2013.

Terra Nova, 05/06/2013

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ.
Prefeito.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:AF880A98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 027/2013 – Dispensa nº 004/2013. Ratifico em 06 de junho de 2013 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços Artesianos na Zona Rural deste Município. Contratado: **CONSTRUTORA PERFURAÇÃO AGUA VIVA LTDA - ME– CNPJ 05.222.431/0001-16** no valor de R$ 18.852,00 (dezoito mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais).

Tuparetama, 06 de junho de 2013

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:8DA2A89C



